



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 2512/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Referência: Denúncia n. 1160775 e apensos Denúncias n. 1161148 e n. 1161171

Il.^{mo} Sr.

Jocimar César Brandão

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais - CIMCENTRAL

Senhor Presidente,

Comunico que foi determinada a intimação de V.S.^a, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Durval Ângelo, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cumpra as determinações contidas nos itens 1, 2 e 3 do referido despacho.

Comunico-lhe, ainda, que o despacho, bem como o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE, no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE”.

Cientifico-lhe, finalmente, que o descumprimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar a aplicação de multa, consoante previsão do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o número deste ofício e do processo supracitado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

cimcentral.consorcio@yahoo.com.br

mecs